PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02381/76

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 26/11/1976
Classif.: CONVÊNIOS
Ementa:

Aprova Convenio celebrado pela Prefeitura Municipal do Natal com o Governo do Estado, através da Secretaria de Trabalho e Bem Estar Social.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Convenio celebrado pela Prefeitura Municipal do Natal com a Secretaria de Trabalho e Bem Estar Social, do Estado do Rio Grande do Norte, em data de 16 de setembro de 1976 e destinado à sua participação no "Programa de Desenvolvimento Social de áreas Carentes da Cidade".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 26 de novembro de 1976.

Bernardo José da Gama - Presidente

Carlos Alberto Moreira Dantas Caú - 1º Secretário

Lourenço Gonçalves da Silva - 2º Secretário

Engº. Vauban Bezerra de Faria - Prefeito do Natal

Publicado no Diário Oficial de: 02 de dezembro de 1976.